



Itararé, 18 de maio de 2017 - Ano III - Edição nº 114 - Lei Municipal nº 3.580, de 20 de março de 2014

## Prefeitura reabastece Farmácia Municipal de Itararé



Hoje a farmácia municipal atende uma média de 250 pacientes por dia e cerca 900 pessoas recebem mensalmente medicamentos de alto custo. Pág 03

SERVIÇO SOCIAL

## Novo Horizonte recebe atendimento à animais



Neste sábado (20) uma equipe de veterinários estará no bairro atendendo gratuitamente animais domésticos. O evento começa às 8h e vai até às 15h. Pág 04

## Itararé encerra mutirão contra dengue com mais de 14 mil residências atendidas

O movimento que iniciou em janeiro e encerrou no último dia 29 de abril retirou 149 caminhões de entulho das mais de 14 mil residências visitadas. A ação movimentou cerca de 600 funcionários públicos e o resultado é positivo, não tendo sido registrado casos da doença até agora. Pág 04

## GCM faz curso de aperfeiçoamento



Com recursos próprios os agentes da Guarda Civil Municipal realizam curso de aperfeiçoamento em armamento. O objetivo é reforçar a qualificação e ampliar a segurança pública do município. Pág 03

## 12ª Tropeada Itararé rumo à Sorocaba parte dia 19 de maio



O evento que revive o trecho paulista do antigo Caminho das Tropas, começa nesta quinta-feira (18) com recepção dos muladeiros na Associação Tropeira de Itararé. Na manhã do dia seguinte a cavalgada parte rumo à Sorocaba. Pág 03

## Agenda Cultural

### Abertura da 12ª Tropeada Itararé à Sorocaba

**Dia:** 18  
**Hora:** 20h  
**Local:** Associação Tropeira de Itararé (Clube dos Boiadeiros – Av. Duque de Caxias s/n)  
Show Musical com Letícia Miranda

### Partida 12ª Tropeada Itararé à Sorocaba

**Dia:** 19  
**Hora:** 8h  
**Local:** Associação Tropeira de Itararé

### Cine Melhor Idade

**Filme:** Mazaropi  
**Dia:** 19  
**Hora:** 15h  
**Local:** Teatro Sylvio Machado  
Gratuito

### Stand UP Carmo/Bruninho Mano/Renato Albani e Tiago Barnabé

**Dia:** 19  
**Hora:** 20h  
**Local:** Auditório das Faculdades Integradas de Itararé (Fafit)  
Ingressos à venda na Loja Jair Godoy, Cantina da Fafit. Valor: R\$ 30

# Prefeitura de Itararé realizará Audiência Pública de prestação de contas

*Evento é ocasião para esclarecer dúvidas sobre aplicações do dinheiro público*

A Prefeitura de Itararé realizará no dia 31 de maio Audiência Pública para prestação de contas das despesas orçamentárias das Secretarias Municipais de Finanças e da Saúde, referentes ao 1º quadrimestre de 2017.

O evento será às 14h na Câmara Municipal. A Audiência Pública tem como objetivo atender as exigências do parágrafo 4º do artigo 9º da Lei Complementar

nº 101/2000, da Lei de Responsabilidade Fiscal, e do artigo 31 da Lei Complementar nº 141/2012.

O prefeito Heliton do Valle convida toda a população para participar da audiência, lembrando que esta é uma ocasião na qual são apresentadas as aplicações dos recursos no município. "É uma oportunidade para esclarecer dúvidas sobre o dinheiro público e das ações da administração. Vale a pena participar".

## COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Itararé, por intermédio da Secretaria de Finanças e Secretaria de Saúde e em atendimento ao parágrafo 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, e do Art.31 da Lei Complementar nº 141/2012, comunica que na data de 31 de Maio de 2017, às 14:00 hrs, na Câmara Municipal de Itararé, estará realizando audiência pública referente ao 1º Quadrimestre/2017.

Assim disciplinado, para que haja a necessária transparência da gestão fiscal.

Itararé, 15 de Maio de 2017.

Silene de Genaro Pimentel  
Secretária de Finanças

Ana Maria Souza  
Secretária de Saúde



Jornal Oficial do Município de Itararé-SP

### Prefeito

Heliton Scheidt do Valle

### Vice-Prefeito

Artur de Fátima Ferreira de Souza

### Secretário de Administração

Jeronimo de Almeida  
Rua XV de Novembro, 83  
Telefone: (15) 3532-8000 ramal 8006

### Secretário de Agricultura e Pecuária

Castelar Pimentel Junior  
Rua Frei caneca, 1443  
Telefone: (15) 3532-2457

### Secretária de Assistência Social

Luciana Perucio Silva de Oliveira  
Rua São Pedro, 420  
Telefone: (15) 3532-2271 e 3532-4363

### Sec. de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Jussara Abujabra Merege Chaves  
End.: Major Queiroz, 312  
Telefone: (15) 3531 8130

### Secretaria de Desenvolvimento

Rua XV de Novembro, 83  
Telefone: (15) 3532-8000

### Secretária de Finanças

Silene de Genaro Pimentel  
Rua XV de Novembro, 83  
Telefone: (15) 3532-8000 ramal 8024

### Secretário de Governo

Gilmar Jorge Rafael  
Rua XV de Novembro, 83  
Telefone: (15) 3532-8000

### Secretária de Saúde

Ana Maria de Souza  
Rua Frei Caneca, 1471  
Telefone: (15) 3531-2080

### Secretário de Serviços Municipais

Gilberto Côrtes  
Rua Treze de Maio,07  
Telefone: (15) 3532-4378

### Coordenador de Cultura

Alisson Rivéli Ferreira  
Rua XV de Novembro, 69  
Telefone: (15) 3532-8000 ramal 8076

### Coordenadoria de Esporte

Rua Dr. Pedro de Alencar, 427  
Telefone: (15) 3531-3163

### Coordenadoria de Habitação

Rua XV de Novembro, 549  
Telefone: (15) 3531-3097

### Coordenadoria Meio Ambiente

Rua XV de Novembro, 83  
Telefone: (15) 3532-8000 ramal 8012

### Coordenador de Turismo

Edilson José de Moraes  
Rua XV de Novembro, 56  
Telefone: (15) 3531-1749

### DEMUTRAN

Bruno Marcos da Silva  
Rua XV de Novembro, 69  
Telefone: (15) 3532 - 4431



www.itarare.sp.gov.br

EXPEDIENTE

**JORNALISTA RESPONSÁVEL:**  
Fernanda Pereira Lages - MTB 40137/SP

**DIAGRAMADOR RESPONSÁVEL:**  
Max Alberti

**FOTOS:**  
Prefeitura Municipal de Itararé

**IMPRESSÃO:**  
Press Alternativa - Curitiba/PR

**TIRAGEM:** 1.000 ( mil ) exemplares

**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ**  
Rua XV de Novembro, n.º 83 - Telefone (15) 3532-8000 - www.itarare.sp.gov.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARARÉ**  
Rua São Pedro, n.º 885 - Telefone (15) 3532-4477  
www.camaraitarare.sp.gov.br



## Poder Legislativo

**Presidente:** Sérgio Luís Stadler

**1º Vice Presidente:** Ednilson de Genaro

**2º Vice Presidente:** Valdiclei Oliveira

**1º secretário:** Yago Felipe Ferreira Raposo

**2º secretário:** Reinaldo Roberto Diogo

Darci Vieira Coutinho  
Ederson Soares de Lima  
João Luís R. dos Santos  
José Roberto Cogo  
Júlio César S. de Almeida  
Luís Henrique A. R. da Silva  
Márcio Soares de Almeida  
Rodrigo Pimentel Fadel

## Câmara Municipal

Regina Fernandes Chaves Sampaio  
Diretora Geral Administrativa

Renato Ferreira  
Gestor de Comunicação

# Prefeitura reabastece Farmácia Municipal

*Mais de 200 volumes de medicamentos chegaram esta semana*

A Prefeitura iniciou a semana com uma ótima notícia para a população: 235 volumes de medicamentos chegaram na terça-feira (16) para reabastecer a Farmácia Municipal (Farmai).

Segundo a Secretária Municipal de Saúde, além dos industrializados também foi comprado sais para manipulação. A pasta ainda informa que em janeiro de 2017 a farmácia estava com estoque inadequado e, devido ao respeito com a legislação, houve demora na chegada dos medicamentos, todavia deverá ser regularizado em breve.

Hoje a Farmai atende uma média de 250 pacientes por dia, mas segundo a farmacêutica, Denise Barsotti, este número já chegou a 400. “Com a falta de remédios dos anos anteriores o atendimento foi reduzindo”.

A expectativa, segundo a Secretária de Saúde, é que com esta nova administração a farmácia municipal atenda a demanda, inclusive dos medicamentos de alto custo. De acordo com a farmacêutica, Stella Miolo, cerca de 900 pacientes desta categoria recebem mensalmente os remédios. Ao todo são mais de 50 tipos diferentes de remédios, porém “este número é muito variável, porque ele sobe constantemente”, explica.

A Prefeitura destaca que o espaço da Farmai será ampliado e para isto o prédio ao lado foi alugado para organizar melhor o laboratório, onde os medicamentos manipulados são feitos. De acordo com a Secretária, nos próximos dias a equipe já estará trabalhando com mais agilidade.

A pasta ainda informa que a farmacêutica responsável pelo estoque, Camila Holtz, já está fazendo o controle para fazer novos pedidos e nas próximas semanas mais remédios devem chegar.



Estoque deve ser regularizado nos próximos meses

## GCM inicia treinamento de tiro com instrutores da própria corporação

A Guarda Civil Municipal (GCM) de Itararé iniciou no início do mês o curso de aperfeiçoamento em armamento e tiro. A carga horária é de 10 horas de aulas práticas e teóricas, ministradas pelos GCMs da própria corporação, José Pedro Ramos Cleto e Fábio de Moraes Dias, habilitados pela empresa Amarelha Treinamentos da cidade de Cerquilha (SP). Ao todo 16 guardas civis participaram nesta etapa. Segundo o comandante, Jocimar Ribas, o efetivo foi dividido em três grupos. “Todos os agentes farão o curso, pois faz parte do aperfeiçoamento de 80 horas, que fazemos anualmente”, explica.

O comando ainda informa que uma grade de cursos está em fechamento, o que reforça a qualificação da GCM e garante ampliação da segurança pública do município.

**Guarda Armada** – A GCM de Itararé foi oficialmente armada em 9 de agosto de 2016, durante cerimônia solene que contou com a presença de representantes da Polícia Federal. Os agentes armados são todos credenciados pela PF e passam por avaliações rigorosas de capacitação.

A GCM é dotada de poder de polícia, cuja regulamentação se deu através da Lei 13022/2014. Sua atuação é diversa, estando presente no policiamento ostensivo nas ruas, no trânsito, na proteção dos direitos dos cidadãos, patrimônio público, meio ambiente, através do GEPAR (Grupamento Especializado em Proteção Ambiental e Rural), sendo, portanto fundamental para a segurança pública de toda municipalidade.

## 12ª Tropeada Itararé rumo à Sorocaba parte dia 19 de maio



Os tropeiros percorrerão mais de 400 km durante o percurso

A 12ª edição da Tropeada Itararé à Sorocaba acontecerá entre os dias 19 e 28 de maio.

Durante o trajeto os cavaleiros passarão por Itararé, Itaberá, Itapeva, Taquarivaí, Buri, Capão Bonito, São Miguel Arcanjo, Sarapuí, Pilar do Sul, Piedade, Votantim e Sorocaba. Serão 444 quilômetros, num percurso de 10 dias, sendo que no 11º dia (28), os tropeiros e muladeiros, charreteiros e cavaleiros se encontrarão para participar do Desfile de Encerramento da 50ª Semana do Tropeiro de Sorocaba.

O evento revive o trecho paulista do antigo Caminho das Tropas que foi traçado pelos desbravadores tropeiros que saíam de Viamão (RS) até a feira de Muares em Sorocaba no século XVIII. Esse caminho ligou o sudeste ao sul do Brasil trazendo desenvolvimento e a consequente criação de vários municípios.

A realização do evento em Itararé é resultado da parceria entre a Prefeitura, por meio das Coordenadorias de Turismo e Cultura e Sindicato Rural, através do sistema FAESP / SENAR. A organização da Tropeada é feita pela Associação Intermunicipal Circuito Caminho das Tropas.

Itararé dará início a esta jornada na noite de quinta-feira (18) no recinto da Associação Tropeira de Itararé (ATI) às 20h, com recepção, jantar, atração musical e dança.

Na manhã de sexta-feira (19) haverá café da manhã para abertura oficial da Tropeada e partida com desfile pelas ruas da cidade.

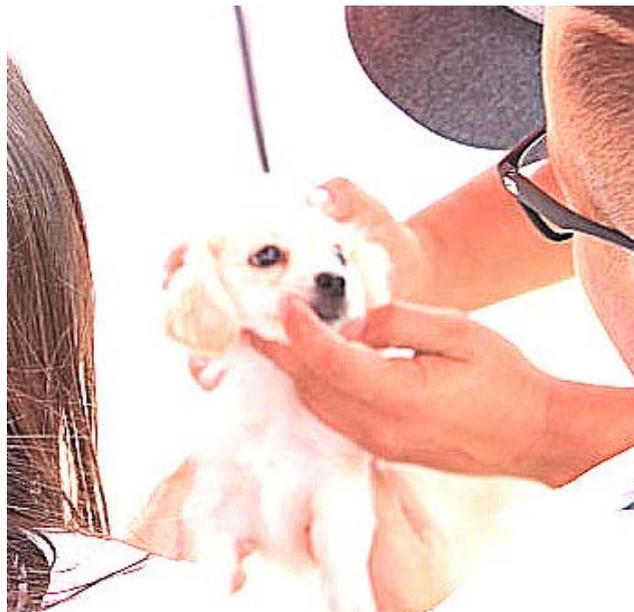
## Pela terceira vez, Prefeitura promove consulta a animais domésticos

*Atendimento será neste sábado (20) na Vila Novo Horizonte*

A terceira edição do evento, que realiza consultas veterinárias gratuitas em Itararé, acontecerá na Vila Novo Horizonte. O atendimento será no sábado (20), a partir das 8h, na Escola Municipal Maria de Jesus Klocker de Camargo.

A ação, inédita na região, é promovida pela Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Agricultura e em parceria com a Faculdade de Ciências Sociais e Agrárias de Itapeva (SP) e tem como objetivo oferecer cuidados médicos aos animais de estimação das famílias de baixa renda.

Até agora já passaram por consultas e exames cerca de 400 animais; alguns inclusive foram encaminhados para cirurgias e tratamentos intensivos no Hospital Veterinário da instituição parceira.



Atendimento será das 8h às 15h

## Unidade de Saúde do Jardim São Paulo receberá investimento de R\$ 320 mil para conclusão

O executivo assinou, na última semana, um convênio de R\$ 320 mil, que será usado para a conclusão das obras do posto de saúde do Jardim São Paulo. A ação foi realizada em São Paulo, no Palácio dos Bandeirantes, durante reunião com o governador do estado de São Paulo, Geraldo Alckmin.

A verba faz parte do Programa 'Saúde em Ação', uma parceria da Secretaria da Saúde com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). O programa prevê a construção de unidades básicas, todas equipadas, mobiliadas, informatizadas e com treinamento para os servidores.



A obra estava abandonada há anos

## Prefeitura de Itararé promove Caminhada "Faça Bonito" nesta quinta-feira (18)

*Objetivo é conscientizar sobre o dever de proteger as crianças e a importância de denunciar abuso*

A Prefeitura de Itararé, através da Secretaria de Assistência Social promoverá nesta quinta-feira (18) a Campanha "Faça Bonito", como parte do Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes. Na ocasião, será realizada uma caminhada, com saída da Praça Adhemar de Barros indo até a Praça Francisco Alves Negrão, com início às 13h. Participarão os projetos e entidades sociais do município.

Na chegada haverá uma apresentação cultural com a Banda da Apae, capoeira com os integrantes da Guarda Mirim e balé com os alunos do Educandário São Vicente de Paulo. Além disso, serão desenvolvidas atividades lúdicas, terá brinquedos e pintura de rosto.

A Secretaria Municipal de Assistência Social informa que o objetivo do movimento é conscientizar sobre a importância de denunciar qualquer tipo de abuso cometido ao público infante juvenil.



**FAÇA BONITO.**

## Itararé encerra mutirão contra dengue com mais de 14 mil residências visitadas

*Ação percorreu os bairros retirando ao todo 149 caminhões de entulho*

A Prefeitura de Itararé, através das Secretarias Municipais de Saúde e de Serviços, iniciou no dia 21 de janeiro o mutirão 'Todos Juntos Contra a Dengue', uma campanha de limpeza e conscientização contra o mosquito aedes aegypti, causador de doenças como a dengue, zika e chikungunya. A ação aconteceu aos sábados, movimentando 594 funcionários públicos até o último dia 29 de abril, quando as atividades foram encerradas. Ao todo 14.343 residências foram visitadas, de onde foram retirados 149 caminhões carregados com entulhos.

A Secretaria de Saúde ressalta que o mutirão foi uma benfeitoria com objetivo de desafogar as casas e terrenos, mas que a limpeza tem que ser mantida, visto que é importante que as pessoas tenham a consciência de que não podem acumular entulhos no quintal de casa, pois o mínimo de água acumulada é um possível criadouro do mosquito, que pode ocasionar a morte.

De acordo com a Vigilância Epidemiológica, Itararé foi um dos poucos municípios da região que não registrou casos de dengue, zika e chikungunya em 2017.

## Equipes de Futsal e Futebol de Itararé vencem e vão a final da fase regional dos Jogos da Juventude

*Se ganharem próxima etapa irão representar região de Sorocaba na competição*



As equipes Sub 19 de Futsal e Futebol feminino de Itararé venceram, respectivamente, Sorocaba (2 a 1) e Iperó (4 a 0) no último sábado (13) pelos Jogos Abertos da Juventude e estão na fase final da etapa regional da competição. O próximo jogo acontece neste sábado (20) em Sorocaba. O time de Futsal enfrenta Itu, enquanto o de Futebol joga contra Votorantim. Se vencerem, as equipes irão a final do Estado representando a região de Sorocaba. Os jogos serão, então, em Presidente Prudente.



**DECRETOS E PORTARIAS**

**DECRETO Nº 71 DE 04 DE ABRIL DE 2017.**

Dispõe sobre o remanejamento de recursos Heliton Scheidt do Valle, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO, que a Constituição permite independente de autorização Legislativa o remanejamento de recursos desde que contido dentro da mesma categoria de programação e órgão (Artigo 167, inciso VI); CONSIDERANDO, que essa nova orientação Constitucional dá maior ênfase ao cumprimento do programa por suas categorias, do que discriminação econômica das despesas públicas; DECRETA: Artigo 1º - Ficam remanejados recursos do orçamento vigente, sempre dentro do mesmo órgão e da mesma categoria de programação, na seguinte conformidade:

Tipo de Crédito	Ficha	Dotação	Crédito	Recurso
Suplementação	27	02.01.04.08.243.0033.2028-3.3.90.36 – O.S.T.P. física	Gabinete	27.000,00 0,00
Suplementação	28	02.01.04.08.243.0033.2028-3.3.90.39 - O. S. T. P. Jurídica	Gabinete	27.000,00 0,00
Suplementação	433	02.01.04.08.243.0033.2028-3.1.90.04 – contr. por tempo determinado	Gabinete	27.000,00 0,00
Anulação de Dotação	28	02.01.04.08.243.0033.2028-3.3.90.39 - O. S. T. P. Jurídica	Gabinete	0,00 54.000,00
Anulação de Dotação	433	02.01.04.08.243.0033.2028-3.1.90.04 – contr. por tempo determinado	Gabinete	0,00 27.000,00
Suplementação	30	02.02.01.04.122.0007.1001-4.4.90.52 – Equip. e Mat. permanente	Administração	2.000,00 0,00
Anulação de Dotação	37	02.02.01.04.122.0007.2001-3.3.90.36 - O.S.T.P. física	Administração	0,00 2.000,00
Suplementação	44	02.03.01.04.123.0009.2001-4.4.90.52 – Equip. e Mat. permanente	Finanças	300,00 0,00
Anulação de Dotação	51	02.03.0104.123.0009.2001-3.3.90.36 – O.S.T.P. física	Finanças	0,00 300,00
Suplementação	56	02.04.01.08.241.0006.2013-3.3.90.30-Mat de consumo	Assist. Social	2.000,00 0,00
Anulação de Dotação	60	02.04.01.08.241.0006.2013-3.3.90.39 - O. S. T. P. Jurídica	Assist. Social	0,00 2.000,00
Suplementação	81	02.04.01.08.243.0033.2014-3.3.90.30-Mat de consumo	Assist. Social	2.000,00 0,00
Anulação de Dotação	88	02.04.01.08243.0033.2014-3.3.90.39 - O. S. T. P. Jurídica	Assist. Social	0,00 2.000,00
Suplementação	140	02.05.02.12.365.0013.2001-3.3.90.36 – O.S.T.P. física	SECET	23.000,00 0,00
Anulação de Dotação	138	02.05.02.12.365.0013.2001-3.3.90.30-Mat de consumo	SECET	0,00 6.000,00
Anulação de Dotação	142	02.05.02.12.365.0013.2001-3.3.90.39 - O. S. T. P. Jurídica	SECET	0,00 17.000,00
Suplementação	407	02.06.02.18.541.0032.2001-3.3.90.30-Mat de consumo	Agricultura	925,00 0,00
Anulação de Dotação	404	02.06.02.18.541.0032.1012-4.4.90.52 – Equip. e Mat. Permanente	Agricultura	0,00 700,00
Anulação de Dotação	408	02.06.02.18.541.0032.1012-3.3.90.36 – O.S.T.P. física	Agricultura	0,00 225,00
<b>TOTAL</b>			<b>111.225,00</b>	<b>111.225,00</b>

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício “Verginio Holtz”, 02 de Maio de 2017.

Heliton Scheidt do Valle  
Prefeito Municipal  
PUBLICAÇÃO – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros na data supra.  
Jerônimo de Almeida  
Secretário de Administração

**DECRETO Nº 77, DE 07 DE ABRIL DE 2017.**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências. Heliton Scheidt do Valle, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA: Artigo 1º – Nos termos do artigo 10º, inciso III da Lei Municipal nº 234 de 06 de junho de 2016, fica o Executivo Municipal, através da Secretaria de Finanças autorizado a abrir crédito adicional suplementar do orçamento vigente, conforme especifica: Suplementar

Ficha	Funcional Programática	Denominação	Unidade Executora	Valor (R\$)
348	3390.30	Material de Consumo	Secretaria de Serviços Municipais	120.000,00
30	4490.52	Equip. e material permanente	Secretaria de Administração	90.000,00
<b>Total</b>				<b>210.000,00</b>

Artigo 2º – Para fazer face às despesas com a execução do presente decreto, utilizar-se-á o superavit financeiro, art 43 § 1 inciso I da Lei 4.320/64. Artigo 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício “Verginio Holtz”, 07 de abril de 2017. Heliton Scheidt do Valle Prefeito Municipal PUBLICAÇÃO- Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros na data supra. Jerônimo de Almeida Secretário de Administração

**DECRETO Nº 80, DE 28 DE ABRIL DE 2017.**

Nomeia Comitê de Mortalidade Infantil e Materna e dá outras providências. HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e; DECRETA Art. 1º - Nos termos do Decreto nº 129, de 10 de outubro de 2000, nomeia o Comitê de Mortalidade Infantil e Materna que será composta pelos seguintes membros: Representante da Secretaria Municipal de Saúde – Vigilância Epidemiológica -Juliana Sala

- Dalmerson Lopes Machado Representante do Conselho Tutelar  
- Raquel Leite Rodrigues  
- Carmem Lucia Almeida Representante dos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde  
-Silvia Cristina Pontes  
- Tais Wessen Quintiliano Representante do Programa de Saúde da Família - PSF  
- Janete Cristina K. Mendes  
- Beatriz Tabarez Montiel  
- Kerolin Rosa da Silva Barreto  
- Silmara Daniel Almeida Campos  
- Ana Claudia dos Santos Amaral  
- Loide Ribeiro da Silva Representante da Santa Casa de Misericórdia de Itararé  
- Simone dos Santos Laureano  
- Ana Claudia Gesualdi  
- Gabriela Cogo Mendes da Silva  
- Lucas Gomes Neves  
- Pamela Fernanda Prado  
- Ana Claudia Panarello Cintra Art. 2º - O mandato do comitê de Mortalidade Infantil e Materna será por 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido uma única vez. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Itararé, aos 28 de abril de 2017. HELITON SCHEIDT DO VALLE Prefeito Municipal PUBLICAÇÃO: Publique-se e Registre nos lugares costumeiros, na data supra. JERÔNIMO DE ALMEIDA Secretário de Administração

**DECRETO Nº 85, DE 09 DE MAIO DE 2017**

Dá nova redação ao Art. 3º do Decreto nº 233, de 10 de novembro de 2014. HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e; D E C R E T A Art. 1º - O art. 3º do Decreto nº 233, de 10 de novembro de 2014, que Disciplina a concessão de readaptação a pedido,

prevista no art. 55, inciso II, da Lei nº 1.221, de 24 de julho de 1974, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação : “Art. 3º - O Pedido de Readaptação, acompanhado do Certificado Individual de que trata o art. 92 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, de laudo médico e exames recentes comprobatórios da patologia alegada, deverá ser dirigido ao Secretário da Pasta a que pertencer o servidor, que o encaminhará ao Departamento de Recursos Humanos para informação sobre a situação funcional do interessado.” Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2017.

Prefeitura Municipal de Itararé, 09 de maio de 2017  
HELITON SCHEIDT DO VALLE  
Prefeito Municipal  
PUBLICAÇÃO – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.  
JERONIMO DE ALMEIDA  
Secretário de Administração

**DECRETO Nº 87, DE 10 DE MAIO DE 2017**

Nomeia Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Itararé no PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE” e dá outras providências. Heliton Scheidt do Valle, Prefeito do Município de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais: DECRETA: Artigo 1º Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Itararé no PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Itararé e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n. 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo  
Titular: Franciele Rosana Almeida Reki Panaino- RG nº 5.988.611-8  
Suplente: José Carlo dos Santos Filho – RG nº 10.448.237  
II – Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde  
Titular: Helton Alexandrino da Silva – RG nº 40.651.785-X  
Suplente: Edijalma Sene Pereira – RG nº 10.448.342  
III – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Titular: Anuska Righi Maenaka – RG nº 21.972.535-4  
Suplente: Sandra Célia Verga de Oliveira – RG nº 11.713.809-5  
Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Itararé, aos 10 de maio de 2017. HELITON SCHEIDT DO VALLE Prefeito PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra. JERÔNIMO DE ALMEIDA Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 655, DE 28 DE ABRIL DE 2017**

Nomeia COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS na Aquisição de TINTAS VIÁRIAS para o Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN) para exercício de 2017. HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: Art. 1º - Nomear COMISSÃO DE AVALIAÇÃO para análise e avaliação de amostras dos produtos apresentados por ocasião da aquisição de TINTAS VIÁRIAS destinadas ao Departamento Municipal de Trânsito para exercício de 2017, que assim se constituirá:  
- Edson Pinto de Oliveira – Chefe de Setor  
- Nelson Rodrigues de Lima – Operário  
- Laerte Gaia – Operário

Art. 2º - A Comissão de Avaliação ora nomeada deverá apresentar LAUDO DE AVALIAÇÃO das amostras apresentadas no prazo estipulado pelo Departamento de Licitações. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data supra, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Itararé, aos 28 de abril de 2017. HELITON SCHEIDT DO VALLE Prefeito PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra. JERÔNIMO DE ALMEIDA Secretário de Administração



4R Sistemas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
Período de Ref.: 01/01/2017 a 30/04/2017 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Exercício: 2017

Página: 1/6

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	99.749.502,48	99.749.502,48	17.383.449,51	17,43	34.210.307,97	65.539.194,51
2	RECEITAS CORRENTES	95.966.868,54	95.966.868,54	17.278.449,51	18,00	33.830.590,10	62.136.278,44
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	11.175.781,15	11.175.781,15	3.219.090,80	28,80	4.067.896,31	7.107.884,84
4	Impostos	8.102.630,62	8.102.630,62	2.057.608,70	25,39	2.747.597,28	5.355.033,34
5	Taxas	3.073.150,53	3.073.150,53	1.161.482,10	37,79	1.320.299,03	1.752.851,50
6	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	946.455,67	946.455,67	132.071,32	13,95	267.125,29	679.330,38
8	Contribuições Sociais	5.060,60	5.060,60	295,77	5,84	897,58	4.163,02
9	Contribuições de Intervenções no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	941.395,07	941.395,07	131.775,55	14,00	266.227,71	675.167,36
12	Recursos Patrimoniais	549.406,34	549.406,34	160.080,99	29,14	308.009,97	241.396,37
13	Recursos de Valores Mobiliários	57.563,99	57.563,99	8.274,76	14,37	14.879,88	42.684,11
14	Recursos de Valores Mobiliários	491.842,35	491.842,35	151.806,23	30,86	293.130,09	198.712,26
15	Recursos de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Recursos de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Recursos de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Recursos de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	RECEITA DE SERVIÇOS	513.726,22	513.726,22	94.757,53	18,45	170.699,77	343.026,45
29	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	79.962.773,06	79.962.773,06	12.900.884,81	16,13	27.661.748,13	52.301.024,93
30	Transferências Intergovernamentais	79.316.773,06	79.316.773,06	12.702.491,21	16,01	27.341.479,53	51.975.293,53
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Convênios	646.000,00	646.000,00	198.393,60	30,71	320.268,60	325.731,40
35	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.818.726,10	2.818.726,10	771.564,06	27,37	1.355.110,63	1.463.615,47
37	Multas e Juros de Mora	753.725,88	753.725,88	214.932,41	28,52	360.277,01	393.448,87
38	Indenizações e Restituições	40.474,48	40.474,48	6.654,51	16,44	32.058,63	8.415,85
39	Receita da Dívida Ativa	1.881.180,34	1.881.180,34	527.953,19	28,06	928.300,82	952.879,52
40	Recursos Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Recursos Correntes Diversos	143.345,40	143.345,40	22.023,95	15,36	34.474,17	108.871,23
42	RECEITAS DE CAPITAL	3.782.633,94	3.782.633,94	105.000,00	2,78	379.717,87	3.402.916,07
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.782.633,94	3.782.633,94	105.000,00	2,78	379.717,87	3.402.916,07
51	Transferências Intergovernamentais	231.150,00	231.150,00	0,00	0,00	0,00	231.150,00
52	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Convênios	3.551.483,94	3.551.483,94	105.000,00	2,96	379.717,87	3.171.766,07
57	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Dívida Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Recursos de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	99.749.502,48	99.749.502,48	17.383.449,51	17,43	34.210.307,97	65.539.194,51
66	OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	
72	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	99.749.502,48	99.749.502,48	17.383.449,51	17,43	34.210.307,97	65.539.194,51
74	DÉFICIT (VI)	-	-	0,00	-	0,00	-
75	TOTAL (VII) = (V+VI)	99.749.502,48	99.749.502,48	17.383.449,51	17,43	34.210.307,97	65.539.194,51
76	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	672.831,81	0,00	691.631,81	-691.631,81
77	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Superávit Financeiro	0,00	0,00	672.831,81	0,00	691.631,81	-691.631,81
79	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (h) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
				NO BIMESTRE (f)	ATÉ O BIMESTRE (g)		NO BIMESTRE (i)	ATÉ O BIMESTRE (j)		
1	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	99.749.502,48	100.613.925,06	14.965.453,45	33.789.903,13	66.824.021,93	14.617.817,39	27.610.005,75	73.003.919,31	22.894.959,81
2	DESPESAS CORRENTE	92.866.212,29	92.929.616,80	13.976.564,87	32.487.492,45	60.442.124,35	14.387.887,75	27.118.076,53	65.811.540,27	22.406.071,59
3	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	55.184.147,01	55.298.228,94	8.267.795,87	16.495.204,08	38.803.024,86	8.269.617,57	16.495.204,08	38.803.024,86	12.818.154,09
4	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.682.065,28	37.631.387,86	5.708.769,00	15.992.288,37	21.639.099,49	6.118.270,18	10.622.872,45	27.008.515,41	9.587.917,50
6	DESPESAS DE CAPITAL	5.923.621,51	6.724.639,58	988.888,58	1.302.410,68	5.422.228,90	229.929,64	491.929,22	6.232.710,36	488.888,22
7	INVESTIMENTOS	5.463.621,51	6.264.639,58	872.077,92	934.651,94	5.329.987,64	113.118,98	124.170,48	6.140.469,10	121.129,48
8	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	460.000,00	460.000,00	116.810,66	367.758,74	92.241,26	116.810,66	367.758,74	92.241,26	367.758,74
10	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	959.668,68	959.668,68	0,00	0,00	959.668,68	0,00	0,00	959.668,68	0,00
11	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	99.749.502,48	100.613.925,06	14.965.453,45	33.789.903,13	66.824.021,93	14.617.817,39	27.610.005,75	73.003.919,31	22.894.959,81
13	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	99.749.502,48	100.613.925,06	14.965.453,45	33.789.903,13	66.824.021				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

RREO - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
Período de Ref.: 01/01/2017 a 30/04/2017 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Exercício: 2017  
Página: 4/6

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
<b>1</b>	<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Receitas de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
				NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>42</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Dívida Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
<b>1</b>	<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2</b>	<b>DESPESAS CORRENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
3	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
5	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>6</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
7	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Obs.: Contas intra-orçamentárias, inclusive os cálculos previstos nos cabeçalhos, deverão ser preenchidos manualmente pelo ente da Federação.





4R Sistemas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

RREO - ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
Período de Ref.: 01/01/2017 a 30/04/2017 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Exercício: 2017

Página: 1/2

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS	1 Mai/2016	2 Jun/2016	3 Jul/2016	4 Ago/2016	5 Set/2016	6 Out/2016	7 Nov/2016
1	<b>RECEITAS CORRENTES(I) = (2+8+...+13+22)</b>	<b>8.872.809,29</b>	<b>7.729.478,08</b>	<b>9.360.884,15</b>	<b>8.165.693,81</b>	<b>6.770.809,99</b>	<b>8.515.909,30</b>	<b>9.594.665,04</b>
2	Receita Tributária = (3+4+5+6+7)	806.540,57	809.892,27	937.970,30	719.271,21	714.050,31	773.420,51	698.474,01
3	IPTU	173.793,64	163.022,68	159.293,49	158.417,85	171.438,64	164.582,32	172.946,79
4	ISS	269.263,80	264.177,36	295.153,86	258.989,27	221.131,21	262.021,14	222.841,45
5	ITBI	83.769,46	105.141,53	72.533,59	61.200,39	52.054,85	104.476,29	38.633,84
6	IRRF	64.000,05	104.131,42	75.542,90	69.469,71	64.742,70	71.572,66	100.884,87
7	Outras Receitas Tributárias	215.713,62	173.419,28	335.446,46	171.193,99	204.682,91	170.768,10	163.167,06
8	Receita de Contribuições	71.986,70	77.388,07	74.247,41	71.783,31	68.827,62	64.641,63	57.574,53
9	Receita Patrimonial	66.843,42	64.184,41	51.288,12	52.818,01	48.841,10	48.845,37	12.995,88
10	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Receita de Serviços	45.483,30	41.645,54	38.348,65	147.569,26	40.449,93	49.022,20	75.649,94
13	Transferências Correntes = (14+...+21)	7.673.688,75	6.510.070,30	6.782.535,21	6.941.341,38	5.727.025,03	7.423.235,25	8.402.573,33
14	Cota-Parte do FPM	2.350.991,45	1.942.299,81	1.408.190,14	1.746.350,96	1.420.132,22	1.723.891,42	3.145.215,64
15	Cota-Parte do ICMS	1.880.467,59	1.423.502,44	1.625.630,58	1.212.823,85	1.441.729,42	1.598.145,90	1.766.072,03
16	Cota-Parte do IPVA	188.635,59	211.905,64	177.239,23	148.032,29	208.688,64	165.294,55	187.155,99
17	Cota-Parte do ITR	2.730,05	1.663,04	18.768,32	277,21	18.988,94	776.494,95	47.389,98
18	Transferências da LC 87/1996	8.116,52	8.116,52	8.116,52	8.116,52	8.116,52	8.116,52	8.116,52
19	Transferências da LC 61/1989 - IPI Exportação	13.008,23	7.807,33	9.755,45	648.814,40	10.816,38	11.735,12	13.075,57
20	Transferências do FUNDEB	1.952.885,25	1.499.952,41	1.626.417,00	1.778.846,54	1.459.187,48	1.637.398,29	1.885.591,84
21	Outras Transferências Correntes	1.276.854,07	1.414.823,11	1.908.417,97	1.398.079,61	1.159.365,43	1.502.158,50	1.349.955,76
22	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	208.266,55	226.297,49	1.476.494,46	232.910,64	171.616,00	156.744,34	347.397,35
23	<b>DEDUÇÕES (II) = (24+25+26)</b>	<b>889.073,90</b>	<b>719.398,51</b>	<b>653.467,28</b>	<b>749.635,07</b>	<b>622.034,06</b>	<b>857.075,29</b>	<b>1.034.084,35</b>
24	Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	284,07	339,64	339,64	339,64	339,64	339,64	679,28
25	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	888.789,83	719.058,87	653.127,64	749.295,43	621.694,42	856.735,65	1.033.405,07
27	<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) = (1-23)</b>	<b>7.983.735,39</b>	<b>7.010.079,57</b>	<b>8.707.416,87</b>	<b>7.416.058,74</b>	<b>6.148.775,93</b>	<b>7.658.834,01</b>	<b>8.560.580,69</b>

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS	8 Dez/2016	9 Jan/2017	10 Fev/2017	11 Mar/2017	12 Abr/2017	TOTAL (Últ. 12 Meses)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
28	<b>RECEITAS CORRENTES(I) = (29+35+...+40+49)</b>	<b>13.571.951,30</b>	<b>10.393.682,49</b>	<b>8.180.452,16</b>	<b>9.562.788,43</b>	<b>9.356.961,01</b>	<b>110.076.085,05</b>	<b>106.042.755,21</b>
29	Receita Tributária = (30+31+32+33+34)	1.923.657,85	378.568,48	470.237,03	538.353,65	2.680.737,15	11.451.173,34	11.175.781,15
30	IPTU	210.490,05	4.591,29	0,00	0,72	1.249.189,49	2.627.766,96	2.588.331,30
31	ISS	273.983,09	244.379,91	212.348,51	208.563,84	296.971,18	3.029.824,62	3.588.543,28
32	ITBI	1.079.318,36	62.773,26	36.401,05	122.355,41	68.318,16	1.886.976,19	1.055.195,48
33	IRRF	142.687,84	57.608,77	71.885,79	86.252,54	25.957,36	934.736,61	870.560,56
34	Outras Receitas Tributárias	217.178,51	9.215,25	149.601,68	121.181,14	1.040.300,96	2.971.868,96	3.073.150,53
35	Receita de Contribuições	68.141,15	68.864,39	66.189,58	59.620,63	72.450,69	821.715,71	946.455,67
36	Receita Patrimonial	26.744,88	87.563,01	60.365,97	77.316,59	82.764,40	680.571,16	549.406,34
37	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Receita de Serviços	48.333,42	24.012,51	51.929,73	47.154,63	47.602,90	657.202,01	513.726,22
40	Transferências Correntes = (41+...+48)	11.238.333,33	9.526.249,62	7.256.607,76	8.533.652,55	6.008.532,19	92.023.844,70	90.038.659,73
41	Cota-Parte do FPM	3.867.636,39	2.092.256,00	2.682.215,91	1.680.572,62	2.024.804,27	26.084.556,83	23.192.907,12
42	Cota-Parte do ICMS	2.473.597,90	2.022.739,09	876.634,66	2.222.910,73	1.201.771,83	19.746.026,02	21.054.694,36
43	Cota-Parte do IPVA	225.147,43	1.589.022,61	786.122,68	787.598,42	214.233,46	4.889.076,53	5.028.304,85
44	Cota-Parte do ITR	23.682,52	21.785,78	311,48	18.662,41	12.215,10	942.969,78	831.643,42
45	Transferências da LC 87/1996	8.116,52	8.328,58	8.328,58	8.328,58	8.328,58	98.246,48	103.435,22
46	Transferências da LC 61/1989 - IPI Exportação	-625.574,95	11.911,65	10.313,74	13.025,93	11.198,33	135.887,18	168.448,46
47	Transferências do FUNDEB	2.026.882,88	2.726.218,36	1.231.092,75	2.407.319,01	1.264.817,57	21.496.609,38	22.556.110,00
48	Outras Transferências Correntes	3.238.844,64	1.053.987,55	1.661.587,96	1.395.234,85	1.271.163,05	18.630.472,50	17.103.116,30
49	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	266.740,67	308.424,48	275.122,09	306.690,38	464.873,68	4.441.578,13	2.818.726,10
50	<b>DEDUÇÕES (II) = (51+52+53)</b>	<b>1.182.201,33</b>	<b>1.149.460,42</b>	<b>873.135,45</b>	<b>946.515,39</b>	<b>695.080,31</b>	<b>10.371.161,36</b>	<b>10.080.947,27</b>
51	Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	679,28	251,72	350,09	295,77	0,00	4.238,41	5.060,60
52	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	1.181.522,05	1.149.208,70	872.785,36	946.219,62	695.080,31	10.366.922,95	10.075.886,67
54	<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) = (28-50)</b>	<b>12.389.749,97</b>	<b>9.244.222,07</b>	<b>7.307.316,71</b>	<b>8.616.273,04</b>	<b>8.661.880,70</b>	<b>99.704.923,69</b>	<b>95.961.807,94</b>



4R Sistemas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

RREO - ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO  
Período de Ref.: 01/01/2017 a 30/04/2017 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Exercício: 2017  
Página: 1 / 2

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
<b>1</b>	<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(I) = (2+8+11+14+20)</b>	<b>95.475.026,19</b>	<b>33.537.460,01</b>	<b>32.936.356,82</b>
2	Receita Tributária = (3+4+5+6+7)	11.175.781,15	4.067.896,31	4.119.559,56
3	IPTU	2.588.331,30	1.253.781,50	1.220.480,56
4	ISS	3.588.543,28	962.263,44	1.156.060,74
5	ITBI	1.055.195,48	289.847,88	140.035,21
6	IRRF	870.560,56	241.704,46	230.759,07
7	Outras Receitas Tributárias	3.073.150,53	1.320.299,03	1.372.223,98
8	Receita de Contribuições (9+10)	946.455,67	267.125,29	317.648,96
9	Receitas Previdenciárias	5.060,60	897,58	1.324,76
10	Outras Receitas de Contribuições	941.395,07	266.227,71	316.324,20
11	Receita Patrimonial Líquida (12-13)	57.563,99	14.879,88	15.373,53
12	Receita Patrimonial	549.406,34	308.009,97	225.715,53
13	(-) Aplicações Financeiras	491.842,35	293.130,09	210.342,00
14	Transferências Correntes = (15+16+17+18+19)	79.962.773,06	27.661.748,13	27.298.815,21
15	Cota-Parte do FPM	18.554.325,70	6.783.309,12	6.127.570,89
16	Cota-Parte do ICMS	16.843.755,49	5.059.245,14	5.222.499,99
17	Cota-Parte do IPVA	4.022.643,88	2.701.581,71	2.548.363,69
18	Convênios Corrente	646.000,00	320.268,60	192.390,98
19	Outras Transferências Correntes	39.896.047,99	12.797.343,56	13.207.989,66
20	Demais Receitas Correntes (21+22)	3.332.452,32	1.525.810,40	1.184.959,56
21	Dívida Ativa	1.881.180,34	928.300,82	635.922,51
22	Diversas Receitas Correntes	1.451.271,98	597.509,58	549.037,05
<b>23</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL (II) = (24+25+26+27+30)</b>	<b>3.782.633,94</b>	<b>379.717,87</b>	<b>558.646,59</b>
24	Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
25	Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
26	Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
27	Transferências de Capital (28+29)	3.782.633,94	379.717,87	558.646,59
28	Convênios Capital	3.551.483,94	379.717,87	358.399,59
29	Outras Transferências de Capital	231.150,00	0,00	200.247,00
30	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>31</b>	<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)</b>	<b>3.782.633,94</b>	<b>379.717,87</b>	<b>558.646,59</b>
<b>32</b>	<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)</b>	<b>99.257.660,13</b>	<b>33.917.177,88</b>	<b>33.495.003,41</b>

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
<b>33</b>	<b>DESPESAS CORRENTES (VIII) = (34+35+36)</b>	<b>92.929.616,80</b>	<b>32.487.492,45</b>	<b>31.901.663,13</b>	<b>27.118.076,53</b>	<b>25.716.223,49</b>
34	Pessoal e Encargos Sociais	55.298.228,94	16.495.204,08	15.530.416,32	16.495.204,08	15.530.416,32
35	Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Outras Despesas Correntes	37.631.387,86	15.992.288,37	16.371.246,81	10.622.872,45	10.185.807,17
<b>37</b>	<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)</b>	<b>92.929.616,80</b>	<b>32.487.492,45</b>	<b>31.901.663,13</b>	<b>27.118.076,53</b>	<b>25.716.223,49</b>
<b>38</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI) = (39+40+44)</b>	<b>6.724.639,58</b>	<b>1.302.410,68</b>	<b>1.053.267,61</b>	<b>491.929,22</b>	<b>1.012.117,41</b>
39	Investimentos	6.264.639,58	934.651,94	868.995,16	124.170,48	827.844,96
40	Inversões Financeiras = (41+42+43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Amortização da Dívida (XIV)	460.000,00	367.758,74	184.272,45	367.758,74	184.272,45
<b>45</b>	<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)</b>	<b>6.264.639,58</b>	<b>934.651,94</b>	<b>868.995,16</b>	<b>124.170,48</b>	<b>827.844,96</b>
<b>46</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	<b>959.668,68</b>				
<b>47</b>	<b>RESERVA DO RPPS (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>48</b>	<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)</b>	<b>100.153.925,06</b>	<b>33.422.144,39</b>	<b>32.770.658,29</b>	<b>27.242.247,01</b>	<b>26.544.068,45</b>
<b>49</b>	<b>RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII-XVIII)</b>	<b>-896.264,93</b>	<b>495.033,49</b>	<b>724.345,12</b>	<b>6.674.930,87</b>	<b>6.950.934,96</b>
<b>50</b>	<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		<b>691.631,81</b>	<b>0,00</b>		

CAMPO	DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
51	META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-508.200,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2017

Página: 1/1

4R Sistemas

RREO - ANEXO 5 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL  
Período de Ref.: 01/01/2017 a 30/04/2017 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - Anexo 5 (LRF, Art. 53, inciso III) R\$ 1,00

CAMPO	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
		Em 31/Dez/2016 (a)	Em 28/Fev/2017 (b)	Em 30/Abr/2017 (c)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	15.382.575,19	15.131.627,11	15.014.816,45
2	DEDUÇÕES (II)	5.697.400,70	10.552.259,57	16.103.390,13
3	Disponibilidade de Caixa	4.790.885,13	9.641.559,31	15.211.546,96
4	Disponibilidade de Caixa Bruta	6.128.172,74	9.774.885,82	15.429.667,98
5	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.337.287,61	133.326,51	218.121,02
6	Demais Haveres Financeiros	906.515,57	910.700,26	891.843,17
7	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	9.685.174,49	4.579.367,54	0,00
8	RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
9	PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
10	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	9.685.174,49	4.579.367,54	0,00

CAMPO	RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
11	VALOR	-4.579.367,54	-9.685.174,49

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
12	META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

Se o cálculo das "Deduções" resultar em valor negativo, o campo será preenchido pelo sistema com zero.

ITARARÉ, 11 de Maio de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
Período de Ref.: 01/01/2017 a 30/04/2017 - 2º Bimestre (Março/Abril)

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

CAMPO	PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADO E NÃO PROCESSADO LIQUIDADO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADO						
		Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de Dezembro de 2016	PAGOS	CANCELADOS	SALDO (a)	Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de Dezembro de 2016	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO (b)	SALDO (a+b)
1	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	106.096,46	1.231.191,15	1.187.152,03	19.592,67	130.542,91	1.369.784,75	455.295,86	373.795,18	286.217,07	17.665,28	1.521.198,26	1.651.741,17
2	EXECUTIVO	106.096,46	1.226.078,67	1.185.039,25	19.592,67	127.543,21	1.365.954,75	353.517,80	290.454,32	202.876,21	17.665,28	1.498.931,06	1.626.474,27
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ	106.096,46	1.226.078,67	1.185.039,25	19.592,67	127.543,21	1.365.954,75	353.517,80	290.454,32	202.876,21	17.665,28	1.498.931,06	1.626.474,27
4	LEGISLATIVO	0,00	5.112,48	2.112,78	0,00	2.999,70	3.830,00	101.778,06	83.340,86	83.340,86	0,00	22.267,20	25.266,90
5	CÂMARA MUNICIPAL DE ITARARÉ	0,00	5.112,48	2.112,78	0,00	2.999,70	3.830,00	101.778,06	83.340,86	83.340,86	0,00	22.267,20	25.266,90
6	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	TOTAL (III) = (I+II)	106.096,46	1.231.191,15	1.187.152,03	19.592,67	130.542,91	1.369.784,75	455.295,86	373.795,18	286.217,07	17.665,28	1.521.198,26	1.651.741,17

Fonte:  
Nota:

ITARARÉ, 11 de Maio de 2017.

## Servidores precisam fazer declaração de bens para Prefeitura

*Pena à quem se recusar a entregar o documento é a demissão a bem do serviço público*

Os servidores municipais de Itararé (SP) precisam fazer a declaração anual de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado ou entregar a declaração do imposto de renda, ano base 2016. O documento deve ser entregue no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura até o dia 31 de maio. É preciso declarar os imóveis, móveis, dinheiro, títulos, valores patrimoniais no país ou no exterior, além de bens do

cônjuge ou companheiro, filhos ou qualquer outra pessoa que viva sob a dependência econômica do declarante. A declaração de bens está prevista no artigo 13 §2º da Lei Federal nº 8.429/92. A pena à quem se recusar a prestar o documento é a demissão, a bem do serviço público. A Prefeitura informa ainda que o documento poderá ser entregue em envelope fechado, a fim de ser arquivado no prontuário pessoal do servidor.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2017

Página: 1/1



4R Sistemas

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (Poder Executivo) - PERÍODO 1º QUADRIMESTRE - (PCASP)

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF:	R\$	%
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>99.704.923,69</b>	<b>100,0000</b>
<b>DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL</b>		
Montante	50.333.386,54	50,4823
Limite Máximo (art. 20 LRF)	53.840.658,79	54,0000
Limite Prudencial 95% (par. único art. 22 LRF)	51.148.625,85	51,3000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA</b>		
Saldo Devedor	891.843,17	0,8945
Limite Legal (art.s 3º e 4º Res.nº 40 Senado)	119.645.908,43	120,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
<b>CONCESSÕES DE GARANTIAS</b>		
Montante	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	21.935.083,21	22,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO (exceto ARO)</b>		
Realizadas no Período	0,00	0,0000
Limite Legal (inc. I art. 7º Res.nº 43 Senado)	15.952.787,79	16,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
<b>ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>		
Saldo Devedor	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 10º Res.nº 43 Senado)	6.979.344,66	7,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000

\* Decisão Judicial Paspex x Gasto com Pessoal (Não considerar a categoria 3.3.90.47.12)

ITARARÉ, 11 de Maio de 2017.



4R Sistemas

Exercício: 2017

Página: 1/1

## LICITAÇÃO



A Prefeitura de Itararé torna público que estão abertas as licitações: Pregão Presencial 20/17 – Aquisição de gêneros alimentícios para diversas Secretarias e Coordenadorias, abertura dia 31 de maio de 2017 às 09:00hs e Pregão Presencial 52/17 – Aquisição de gêneros alimentícios para merenda Escolar, abertura dia 31 de maio de 2017 às 14:10hs. Solicitação dos editais pelo site da Prefeitura Municipal de Itararé - [www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br), pelo link "licitações" ou e-mail: [edital@itarare.sp.gov.br](mailto:edital@itarare.sp.gov.br) ou informações pelo fone (15) 3532-8000.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SEÇÃO DE CONTABILIDADE**

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
Período de Ref.: 01/01/2017 a 30/04/2017 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Exercício: 2017  
Página: 1/6

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

CAMPO	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput. do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
<b>1</b>	<b>RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>9.638.630,61</b>	<b>9.638.630,61</b>	<b>2.506.526,01</b>	<b>3.493.045,41</b>	<b>36,24</b>
<b>1.1</b>	<b>Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU</b>	<b>3.999.367,88</b>	<b>3.999.367,88</b>	<b>1.640.732,07</b>	<b>1.916.295,07</b>	<b>47,91</b>
1.1.1	IPTU	2.588.331,30	2.588.331,30	1.249.190,21	1.253.781,50	48,44
1.1.2	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	18.065,30	18.065,30	155,77	386,48	2,14
1.1.3	Dívida Ativa do IPTU	1.068.246,41	1.068.246,41	286.154,84	493.971,84	46,24
1.1.4	Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	324.724,87	324.724,87	105.231,25	168.155,25	51,78
1.1.5	(-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.2</b>	<b>Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI</b>	<b>1.055.195,48</b>	<b>1.055.195,48</b>	<b>190.673,57</b>	<b>289.865,68</b>	<b>27,47</b>
1.2.1	ITBI	1.055.195,48	1.055.195,48	190.673,57	289.847,88	27,47
1.2.2	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	17,80	0,00
1.2.3	Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4	Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5	(-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.3</b>	<b>Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS</b>	<b>3.713.506,69</b>	<b>3.713.506,69</b>	<b>562.910,47</b>	<b>1.045.180,20</b>	<b>28,15</b>
1.3.1	ISS	3.588.543,28	3.588.543,28	505.535,02	962.263,44	26,81
1.3.2	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	29.351,36	29.351,36	9.957,31	14.566,15	49,63
1.3.3	Dívida Ativa do ISS	76.567,86	76.567,86	38.019,44	52.377,30	68,41
1.3.4	Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	19.044,19	19.044,19	9.398,70	15.973,31	83,87
1.3.5	(-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.4</b>	<b>Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF</b>	<b>870.560,56</b>	<b>870.560,56</b>	<b>112.209,90</b>	<b>241.704,46</b>	<b>27,76</b>
1.4.1	IRRF	870.560,56	870.560,56	112.209,90	241.704,46	27,76
1.4.2	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3	Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4	Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5	(-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.5</b>	<b>Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, § 4º, inciso III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.5.1	ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3	Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4	Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5	(-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2</b>	<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIA CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>51.683.306,60</b>	<b>51.683.306,60</b>	<b>8.203.650,26</b>	<b>18.313.621,02</b>	<b>35,43</b>
<b>2.1</b>	<b>Cota-Parte FPM</b>	<b>24.496.780,29</b>	<b>24.496.780,29</b>	<b>3.705.376,89</b>	<b>8.479.848,80</b>	<b>34,62</b>
2.1.1	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	23.192.907,12	23.192.907,12	3.705.376,89	8.479.848,80	36,56
2.1.2	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.303.873,17	1.303.873,17	0,00	0,00	0,00

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

CAMPO	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput. do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
2.1.3	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2	Cota-Parte ICMS	21.054.694,36	21.054.694,36	3.424.682,56	6.324.056,31	30,04
2.3	ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	103.435,22	103.435,22	16.657,16	33.314,32	32,21
2.4	Cota-Parte IPI - Exportação	168.448,46	168.448,46	24.224,26	46.449,65	27,57
2.5	Conta-Parte ITR	831.643,42	831.643,42	30.877,51	52.974,77	6,37
2.6	Cota-Parte IPVA	5.028.304,85	5.028.304,85	1.001.831,88	3.376.977,17	67,16
2.7	Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3</b>	<b>TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)</b>	<b>61.321.937,21</b>	<b>61.321.937,21</b>	<b>10.710.176,27</b>	<b>21.806.666,43</b>	<b>35,56</b>

CAMPO	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
<b>4</b>	<b>RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>2.770,70</b>	<b>6.224,71</b>	<b>88,92</b>
<b>5</b>	<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE</b>	<b>4.602.000,00</b>	<b>4.602.000,00</b>	<b>752.289,78</b>	<b>1.614.557,48</b>	<b>35,08</b>
5.1	Transferências do Salário-Educação	3.550.000,00	3.550.000,00	548.920,80	1.300.846,24	36,64
5.2	Outras Transferências do FNDE	1.052.000,00	1.052.000,00	203.368,98	313.711,24	29,82
5.3	Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>6</b>	<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>1.292.234,57</b>	<b>1.292.234,57</b>	<b>198.393,60</b>	<b>288.299,47</b>	<b>22,31</b>
6.1	Transferências de Convênios	1.292.234,57	1.292.234,57	198.393,60	288.299,47	22,31
6.2	Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9</b>	<b>TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)</b>	<b>5.901.234,57</b>	<b>5.901.234,57</b>	<b>953.454,08</b>	<b>1.909.081,66</b>	<b>32,35</b>

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

CAMPO	RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
<b>10</b>	<b>RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>10.075.886,67</b>	<b>10.075.886,67</b>	<b>1.641.299,93</b>	<b>3.663.293,99</b>	<b>36,36</b>
10.1	Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	4.638.581,42	4.638.581,42	741.645,34	1.696.539,68	36,57
10.2	Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	4.210.938,87	4.210.938,87	684.936,47	1.264.811,17	30,04
10.3	ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	20.687,04	20.687,04	3.331,42	6.662,84	32,21
10.4	Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	33.689,69	33.689,69	4.844,86	9.289,94	27,58
10.5	Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	166.328,68	166.328,68	6.175,46	10.594,90	6,37
10.6	Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	1.005.660,97	1.005.660,97	200.366,38	675.395,46	67,16
<b>11</b>	<b>RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>22.736.110,00</b>	<b>22.736.110,00</b>	<b>3.700.537,84</b>	<b>7.675.286,76</b>	<b>33,76</b>
11.1	Transferências de Recursos do FUNDEB	22.556.110,00	22.556.110,00	3.672.136,58	7.629.447,69	33,82
11.2	Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3	Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	180.000,00	180.000,00	28.401,26	45.839,07	25,47
<b>12</b>	<b>RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1 - 10)</b>	<b>12.480.223,33</b>	<b>12.480.223,33</b>	<b>2.030.836,65</b>	<b>3.966.153,70</b>	<b>31,78</b>

(SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB  
(SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

CAMPO	DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LÍQUIDAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100
<b>13</b>	<b>PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	<b>17.431.510,00</b>	<b>17.430.510,00</b>	<b>2.353.672,70</b>	<b>4.830.277,65</b>	<b>27,71</b>
13.1	Com Educação Infantil	6.962.260,00	6.961.260,00	886.572,06	1.838.402,40	26,41
13.2	Com Ensino Fundamental	10.469.250,00	10.469.250,00	1.467.100,64	2.991.875,25	28,58
<b>14</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>5.304.600,00</b>	<b>5.305.600,00</b>	<b>723.542,61</b>	<b>1.590.388,47</b>	<b>29,98</b>
14.1	Com Educação Infantil	595.100,00	596.100,00	79.323,63	165.553,72	27,77
14.2	Com Educação Fundamental	4.709.500,00	4.709.500,00	644.218,98	1.424.834,75	30,25
<b>15</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)</b>	<b>22.736.110,00</b>	<b>22.736.110,00</b>	<b>3.077.215,31</b>	<b>6.420.666,12</b>	<b>28,24</b>

CAMPO	DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR	
			% (f) = (e/d) x 100
16	RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
17	DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		327.830,55
<b>18</b>	<b>TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)</b>		<b>327.830,55</b>
<b>19</b>	<b>MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 (13 - 18) / (11) x 100%</b>		<b>58,66</b>



4R Sistemas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
Período de Ref.: 01/01/2017 a 30/04/2017 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Exercício: 2017

Página: 4/6

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

CAMPO	CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20	RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21	DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017 <sup>2</sup>	327.830,55

CAMPO	RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
22	IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) <sup>3</sup>	15.330.484,30	15.330.484,30	2.677.544,07	5.451.666,61	35,56

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LÍQUIDADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100
<b>23</b>	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>7.557.360,00</b>	<b>7.557.360,00</b>	<b>966.020,74</b>	<b>2.006.877,61</b>	<b>26,56</b>
23.1	Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.557.360,00	7.557.360,00	965.895,69	2.003.956,12	26,52
23.2	Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	125,05	2.921,49	0,00
<b>24</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>18.796.029,22</b>	<b>18.796.029,22</b>	<b>2.861.734,08</b>	<b>5.644.339,70</b>	<b>30,03</b>
24.1	Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	15.178.750,00	15.178.750,00	2.111.319,62	4.416.710,00	29,10
24.2	Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.617.279,22	3.617.279,22	750.414,46	1.227.629,70	33,94
25	ENSINO MÉDIO	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
26	ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	OUTRAS	7.958.710,44	7.958.710,44	1.075.245,29	1.355.746,93	17,03
<b>29</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)</b>	<b>34.337.099,66</b>	<b>34.337.099,66</b>	<b>4.903.000,11</b>	<b>9.006.964,24</b>	<b>26,23</b>

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

CAMPO	DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30	RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	3.966.153,70
31	DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32	RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	45.839,07
33	DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	327.830,55
34	DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35	RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36	CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
<b>37</b>	<b>TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)</b>	<b>4.339.823,32</b>
<b>38</b>	<b>TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))</b>	<b>3.311.393,99</b>
<b>39</b>	<b>MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %</b>	<b>15,19</b>

CAMPO	OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LÍQUIDADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100
40	DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	5.733.363,79	5.733.363,79	561.373,60	623.647,43	10,88
42	DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>44</b>	<b>TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)</b>	<b>5.733.363,79</b>	<b>5.733.363,79</b>	<b>561.373,60</b>	<b>623.647,43</b>	<b>10,88</b>
<b>45</b>	<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)</b>	<b>40.070.463,45</b>	<b>40.070.463,45</b>	<b>5.464.373,71</b>	<b>9.630.611,67</b>	<b>24,03</b>

CAMPO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (g)
46	RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	92.601,84	0,00

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

CAMPO	FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
		FUNDEB (h)	FUNDEF
47	SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	270.378,41	0,00
48	(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7.629.447,69	0,00
49	(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.191.682,57	0,00
50	(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	45.839,07	0,00
51	(=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	2.753.982,60	0,00

FONTE: Sistema 4R Sistemas, Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Data de Emissão 11/05/2017 e Hora da Emissão 15:41:47

<sup>1</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>2</sup> Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional".

<sup>3</sup> Capit. do art. 212 da CF/1988.

Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.





4R Sistemas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

SEÇÃO DE CONTABILIDADE

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
Período de Ref.: 01/01/2017 a 30/04/2017 - 2º Bimestre (Março/Abril)

Exercício: 2017  
Página: 4/4

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100
<b>TOTAL</b>	<b>25.541.365,00</b>	<b>25.826.987,58</b>	<b>11.342.110,32</b>	<b>100,00</b>	<b>7.973.148,83</b>	<b>100,00</b>

FONTE: Sistema 4R Sistemas, Unidade Responsável DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, Data de Emissão 11/05/2017 e Hora da Emissão 15:42:49

<sup>1</sup> Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

<sup>2</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

<sup>3</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

ITARARÉ, 11 de Maio de 2017

**LEGISLATIVO**

**MATERIAL DE EXPEDIENTE**

20ª Sessão Ordinária do dia 15 de maio de 2017

**EXECUTIVO**

Prot. 711/17 – Projeto de Lei nº 33 autorizando o Poder Executivo, através da Coordenadoria Municipal de Cultura, a conceder autorização de uso de bem público - Auditório Municipal Sylvio Machado.

Prot. 712/17 – Projeto de Lei nº 34 que dispõe sobre a remoção de veículos automotores abandonados nas vias públicas do Município, nas condições que especifica.

Prot. 754/17 – Ofício nº 170 de autoria do Prefeito respondendo a Pedido de Informação nº 47 de autoria do Vereador Júlio César Soares de Almeida, protocolado sob nº 605, sobre cestas básicas entregues em novembro e dezembro de 2016 e janeiro a março de 2017.

Prot. 755/17 – Ofício nº 166 de autoria do Prefeito respondendo a Pedido de Informação nº 48 de autoria do Vereador João Luís Ribeiro dos Santos, protocolado sob nº 614, sobre existência de projeto para melhorias na Rua Santa Cruz.

Prot. 756/17 – Ofício nº 173 de autoria do Prefeito respondendo a Pedido de Informação nº 49 de autoria do Vereador Júlio César Soares de Almeida, protocolado sob nº 622, sobre a presença de um caminhão particular de Sengés na Garagem Municipal.

Prot. 757/17 – Ofício nº 169 de autoria do Prefeito respondendo a Pedido de Informação nº 50 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel de Almeida, protocolado sob nº 621, sobre terrenos da municipalidade que estão ociosos.

Prot. 758/17 – Ofício nº 167 de autoria do Prefeito respondendo a Pedido de Informação nº 51 de autoria dos Vereadores Yago Felipe Ferreira Raposo, Sérgio Luís Stadler, José Roberto Cogo e Júlio César Soares de Almeida, protocolado sob nº 626, sobre repasse do Fundo Nacional de Saúde – Incentivo Agente Comunitário de Saúde.

Prot. 759/17 – Ofício nº 174 de autoria do Prefeito respondendo a Pedido de Informação nº 53 de autoria do Vereador Ederson Soares de Lima, protocolado sob nº 646, sobre arrecadação e despesas da COAFAI.

Prot. 760/17 – Ofício nº 168 de autoria do Prefeito respondendo a Pedido de Informação nº 54 de autoria do Vereador Ederson Soares de Lima, protocolado sob nº 647, sobre imóveis da Prefeitura em Pedra Branca.

Prot. 761/17 – Ofício nº 171 de autoria do Prefeito respondendo a Pedido de Informação nº 55 de autoria do Vereador Ederson Soares de Lima, protocolado sob nº 648, sobre preços de repasse dos produtos da COAFAI.

Prot. 766/17 – Ofício nº 172 de autoria do Prefeito respondendo a Pedido de Informação nº 52 de autoria do Vereador Reinaldo Roberto Diogo, protocolado sob nº 636, sobre transporte dos integrantes da Guarda Mirim.

Prot. 767/17 – Projeto de Lei nº 37 de autoria do Prefeito que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 17.073,27 do orçamento. (aquisição de 20 tablets que serão utilizados no combate ao mosquito da dengue)

**LEGISLATIVO**

Prot. 751/17 – Balancete da Receita e Despesa da Câmara referente ao mês de abril de 2017.

Prot. 769/17 – Voto de Pesar de autoria do Vereador Sérgio Luís Stadler pelo falecimento da Senhora Augusta Vieira de Almeida.

Prot. 770/17 – Indicação nº 424 de autoria do Vereador Yago Felipe Ferreira Raposo ao Prefeito para que determine a criação do cargo técnico em nutrição, bem como os demais: administração, contabilidade, recursos humanos, jurídico, secretariado, cursos existentes no Pólo da ETEC – Itararé.

Prot. 771/17 – Indicação nº 425 de autoria do Vereador Yago Felipe Ferreira Raposo ao Prefeito para a iluminação da Via Paulo Ferreira, nas proximidades do portal.

Prot. 774/17 – Indicação nº 426 de autoria do Vereador José Roberto Cogo ao Prefeito para a construção de um redutor de velocidade na Rua XV de Novembro, altura do nº 1915, após a Padaria Quinze.

Prot. 775/17 – Indicação nº 427 de autoria do Vereador Reinaldo

Roberto Diogo ao Prefeito para que determine os serviços de tapa buracos na Rua Matilde Azevedo Setubal, em frente à Igreja Católica, no Jardim Alvorada.

Prot. 776/17 – Indicação nº 428 de autoria do Vereador Reinaldo Roberto Diogo ao Prefeito para que determine a passagem de máquina e cascalhamento da Rua Ademir Vaz de Oliveira, no Jardim Fronteira.

Prot. 778/17 – Indicação nº 429 de autoria do Vereador Luís Henrique Alberti Ribeiro da Silva ao Prefeito para que determine os serviços de passagem de máquina e o cascalhamento na Estrada do Ibiti até o asfalto que dá acesso ao município de Bom Sucesso de Itararé.

Prot. 779/17 – Indicação nº 430 de autoria do Vereador Luís Henrique Alberti Ribeiro da Silva ao Prefeito para a construção de um redutor de velocidade em frente às Escolas Maria Brigola e Esther Carpinelli Ribas, no Jardim Alvorada.

Prot. 780/17 – Indicação nº 431 de autoria do Vereador Ederson Soares de Lima ao Prefeito para a construção de um redutor de velocidade na Rua Heitor Pedroso de Mello na altura do nº 929, na Vila Santa Terezinha.

Prot. 781/17 – Indicação nº 432 de autoria do Vereador João Luís Ribeiro dos Santos ao Prefeito para a reforma da calçada da Rua Frei Caneca em frente ao prédio do Mercado Municipal.

Prot. 782/17 – Indicação nº 433 de autoria do Vereador João Luís Ribeiro dos Santos ao Prefeito para que determine melhorias na iluminação do "pátio da estação", onde esta localizada a sede da Guarda Civil Municipal, bem como são realizadas aulas praticas das autoescolas.

Prot. 783/17 – Indicação nº 434 de autoria do Vereador João Luís Ribeiro dos Santos ao Prefeito para a poda de árvore localizada na esquina das Ruas Frei Caneca e Eduardo Martins.

Prot. 784/17 – Indicação nº 435 de autoria do Vereador João Luís Ribeiro dos Santos ao Prefeito para que determine os serviços de tapa buracos no início da Rua Frei Caneca, na Vila Jurandir.

Prot. 785/17 – Indicação nº 436 de autoria do Vereador Edenilson de Genaro ao Prefeito para a construção de uma cobertura metálica de no mínimo 40m² em frente ao prédio onde funciona o CAEEI.

Prot. 786/17 – Indicação nº 437 de autoria do Vereador Edenilson de Genaro ao Prefeito para a instalação de uma Base da Guarda Civil Municipal de Itararé, na Praça do Jardim Alvorada.

Prot. 787/17 – Indicação nº 438 de autoria do Vereador Edenilson de Genaro ao Prefeito para a passagem de máquina e cascalhamento na Estrada Municipal que liga o Distrito de Santa Cruz dos Lopes ao Bairro do Matão (Matão de Dentro) zona rural.

Prot. 788/17 – Indicação nº 439 de autoria do Vereador Márcio Soares de Almeida ao Prefeito para a colocação de "Placas" com a identificação do nome das Ruas de nossa cidade.

Prot. 789/17 – Indicação nº 440 de autoria do Vereador Márcio Soares de Almeida ao Prefeito para que entre em entendimentos com os Comandos do Policiamento Militar e também da Guarda Civil Municipal, solicitando a intensificação das rondas noturnas/madrugada no Terminal Rodoviário Carmine Angelucci.

Prot. 790/17 – Indicação nº 441 de autoria do Vereador Márcio Soares de Almeida ao Prefeito para a passagem de máquina e cascalhamento na Rua Orlando Pastori, nas proximidades do Bairro Velho e Jardim São Paulo.

Prot. 791/17 – Indicação nº 442 de autoria do Vereador Márcio Soares de Almeida ao Prefeito para que determine operação tapa buracos em toda extensão da Rua Osvaldo Silva, no Jardim Alvorada.

Prot. 792/17 – Indicação nº 443 de autoria do Vereador Márcio Soares de Almeida ao Prefeito para a troca das luminárias na Rua Coronel Frutuoso nº 1414 (fundos da Kazza Mix) e, em vários pontos da Rua Tiradentes.

Prot. 793/17 – Indicação nº 444 de autoria do Vereador Márcio Soares de Almeida ao Prefeito para a mudança de lugar do poste de energia elétrica existente no meio da Rua Sérgio Nunes de Oliveira, em frente a Sede do Corpo de Bombeiros de Itararé.

Prot. 794/17 – Pedido de Informação nº 58 de autoria do Vereador Ederson Soares de Lima ao Prefeito sobre o último processo de licitação que esteja em vigor, dos produtos da COAFAI, em 02

itens.

Prot. 795/17 – Indicação nº 447 de autoria do Vereador Darci Vieira Coutinho ao Prefeito para arrumar o alambrado do Posto de Saúde existente na Vila Novo Horizonte.

Prot. 796/17 – Indicação nº 445 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Prefeito para adotar medidas cabíveis, objetivando suprir a falta de medicamentos diversos na FARMAL.

Prot. 797/17 – Indicação nº 446 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Prefeito para a troca de lâmpada na Rua Dom José Carlos Aguirre nas proximidades do nº 1394, no Bairro do Cruzeiro.

Prot. 798/17 – Apresenta Relatório Final da CEI, constituída através da Resolução nº 01/47, para apurar eventuais irregularidades durante o período de Intervenção Municipal na Santa Casa de Itararé, bem como da utilização dos recursos financeiros sob a forma de subvenção municipal repassados pela Prefeitura.

Prot. 799/17 – Indicação nº 448 de autoria do Vereador Darci Vieira Coutinho ao Prefeito para a construção de um redutor de velocidade na Rua Hermínia Rolim Lupion na altura do nº 172, na Vila Novo Horizonte.

**DIVERSOS**

Prot. 748/17 – Apresenta prestação de contas de autoria da Santa Casa de Itararé da subvenção recebida da Prefeitura referente ao mês de fevereiro no valor total de R\$ 495.270,84.

Prot. 749/17 – Apresenta prestação de contas de autoria da Santa Casa de Itararé da subvenção recebida da Prefeitura referente a Intervenção no mês de janeiro no valor de R\$ 8.000,00.

Prot. 750/17 – Apresenta prestação de contas de autoria da Santa Casa de Itararé da subvenção recebida da Prefeitura referente a Intervenção no mês de fevereiro no valor de R\$ 8.000,00.

Prot. 752/17 – Apresenta prestação de contas de autoria da UNIPA da subvenção recebida da Prefeitura referente aos meses de janeiro e fevereiro no valor de R\$ 44.000,00.

Prot. 753/17 – Apresenta prestação de contas de autoria da CO-PADDI da subvenção recebida da Prefeitura referente aos meses de fevereiro e março no valor de R\$ 18.800,00.

Prot. 763/17 – Apresenta prestação de contas de autoria da Associação das Damas de Caridade da subvenção recebida da Prefeitura referente ao mês de abril no valor de R\$ 18.400,00.

**ORDEM DO DIA**

Prot. 627/17 – Projeto de Lei nº 26 de autoria do Prefeito autorizando o Poder Executivo a firmar acordo de cooperação com a instituição de ensino superior FAIT destinada à realização de eventos e campanhas em que sejam disponibilizados gratuitamente à população atendimentos e serviços próprios das áreas de seus cursos de graduação, executados por acadêmicos sob a supervisão do corpo docente. (Aprovado por unanimidade)

Prot. 628/17 – Projeto de Lei nº 27 de autoria do Prefeito que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por superávit no valor de R\$ 82.026,69 (Programa AE-PETI - Erradicação do Trabalho Infantil) (Aprovado por unanimidade)

Prot. 629/17 – Projeto de Lei nº 28 de autoria do Prefeito que dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor R\$ 142.936,94 para despesas com Programa ACESUAS TRABALHO – Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho. (Aprovado por unanimidade)

Prot. 630/17 – Projeto de Lei nº 29 de autoria do Prefeito que institui o Programa Clube de Desconto do Servidor do Poder Executivo Municipal. (Aprovado por unanimidade)

Prot. 706/17 – Projeto de Lei nº 32 que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 208.086,34, aquisição de materiais e equipamentos para o Fundo Municipal de Saúde - Convênio SUS/SP. (Aprovado por unanimidade o Regime de Urgência)

Prot. 747/17 – Projeto de Lei nº 35 de autoria do Prefeito que dispõe sobre abertura de crédito adicional por superávit financeiro no valor de R\$ 26.722,69 do orçamento vigente - pagamentos e serviços de terceiros pessoa física nos projetos proteção social, Casa Abrigo. (Aprovado por unanimidade o Regime de Urgência)

Prot. 794/17 – Pedido de Informação nº 58 de autoria do Vereador Ederson Soares de Lima ao Prefeito sobre o último processo de licitação que esteja em vigor, dos produtos da COAFAI, em 02 itens. (Aprovado por unanimidade)

## Filme de Mazzaropi volta a ser exibido em Itararé

*Exibição acontecerá sexta-feira (20) às 15h no Teatro Municipal*

A pedidos, uma nova sessão de filmes de Mazzaropi será exibida nesta sexta-feira (19) em Itararé. A mostra acontecerá no Teatro Municipal Sylvio Machado às 15h. O título ainda não foi definido.

A ação é dedicada em especial ao público da melhor idade, que fez a solicitação, mas todos podem prestigiar a sessão. A entrada é livre.

**Saiba mais** – Em abril, durante todos os sábados, a Prefeitura de Itararé, através da Coordenadoria Municipal de Cultura, em parceria com o Ponto MIS, promoveu o Festival Mazzaropi no município, exibindo todos os sábados um filme do ator.

Amácio Mazzaropi foi ator e cineasta brasileiro. Considerado um ícone no cinema brasileiro, produziu 32 filmes entre 1952 e 1980, chegando a atrair mais de oito milhões de espectadores em um único longa-metragem. Morreu aos 69 anos, vítima de um câncer na medula.

## Inscrições para Miss Itararé 2017 terminam sexta-feira (19)

*Ficha deve ser impressa no site da Prefeitura, preenchida e entregue na Coordenadoria Municipal de Cultura*

As inscrições para o concurso da Miss Itararé 2017 terminam nesta sexta-feira (19). As interessadas devem ler atentamente o regulamento disponível em [www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br), preencher a ficha de inscrição anexa a ele e entregá-la como se pede na Coordenadoria Municipal de Cultura, que fica a Rua XV de Novembro, 69 – 1º andar, Centro, das 8h às 18h.

Dentre os pré-requisitos para participação, as candidatas devem ter pelo menos 17 anos e no máximo 25 anos de idade.

A escolha será realizada no dia 19 de agosto. A vencedora irá representar no período de 12 meses a beleza da mulher itarareense e receberá como prêmio por sua participação no concurso uma coroa em strass; eventuais premiações de patrocinadores; uma faixa e a inscrição para o concurso de Miss São Paulo 2018. 1ª e 2ª Princesa e Miss Simpatia também serão premiadas.

O evento é uma promoção da Prefeitura de Itararé, através da Coordenadoria Municipal de Cultura.

Mais informações podem ser obtidas na Coordenadoria, através do telefone 15 3532 8000.

## Terceira edição da ExpoArte começa segunda-feira (22)

*Última exposição reuniu mais de duas mil pessoas*

De 22 a 27 de maio, a Prefeitura de Itararé, através da Coordenadoria Municipal de Cultura, realizará a terceira edição da ExpoArte. O evento, gratuito, será realizado das 8h às 17h, no Centro do Professor Paulista, que fica na rua XV de Novembro, 156 - Centro.

As obras a serem expostas desta vez serão do artista Aristides Antonio Almeida, que utiliza a palha de milho como obra prima.

Na segunda edição do evento, mais de duas mil pessoas prestigiaram o trabalho de Jaime A. Camargo.

**Sobre o artista** - Nascido em Itararé, Aristides é artesão há pelo menos 18 anos e acredita que a arte de confeccionar suas obras é um dom de Deus. Hoje, além dele, sua esposa, Maria José, e o filho, Fabiano Rodrigues Almeida, também seguem seus passos.

Com participações em diversas feiras do revelando São Paulo, do SEBRAE e Sutaco, Aristides é reconhecido nacionalmente pelas imagens sacras confeccionadas.

**Saiba mais** - A ExpoArte tem como objetivo incentivar e apoiar o artista local, dando a oportunidade a ele de expor seus trabalhos. Os interessados em participar devem procurar pela Coordenadoria Municipal de Cultura, localizada na rua XV de Novembro, 69 – Centro (próximo a Prefeitura).



**EXPOARTE**

**22 À 27 DE MAIO**

**A ARTE QUE BROTA DO MILHO**  
**Aristides Antonio Almeida**

Horário: Das 8h às 17h  
Local: CPP (Centro do Professor Paulista Regional de Itararé)  
Endereço: Rua XV de Novembro, 156 - Centro

[www.itarare.sp.gov.br](http://www.itarare.sp.gov.br) | [/prefeituradeltarare](https://www.facebook.com/prefeituradeltarare)





Artista: Aristides Antonio Almeida  
Suas obras são todas feitas em palha de milho. Nascido em Itararé em 09 de agosto de 1970, é artesão há pelo menos 18 anos e acredita que a arte de confeccionar suas obras em palha é um dom de Deus. Hoje, além de Aristides, sua esposa Maria José e seu filho, Fabiano Rodrigues Almeida, também seguem seus passos. Participa de diversas feiras como Revelando São Paulo, Sebrae e Sutaco, e é reconhecido nacionalmente pelas imagens sacras que confecciona.

APOIO



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO, CULTURA,  
ESPORTE E TURISMO



**ITARARÉ**  
PREFEITURA

UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA.